Tornado sem efeito pela Portaria n. 240 de 19 de novembro de 2004



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA N. 143, DE 9 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

## **RESOLVE:**

SEM EFELT

DESIGNAR, interinamente, o servidor Antônio Matoso Filho, Assessor "A" junto à Comissão de Ética da Secretaria do Tribunal, Gestor do Contrato STJ nº 179/00, firmado com a empresa POLITEC LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo o desenvolvimento de sistemas, administração de infra-estrutura tecnológica e atendimento ao usuário, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 21, de 31/10/2000.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 18 jun. 2004.